



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DESPACHO DE ABERTURA

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Coordenação do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência – CRPD, visando à locação de imóvel destinado ao funcionamento da referida unidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamento e adequada instrução da fase preparatória das contratações públicas;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de contratação direta para locação de imóvel, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à devida instrução processual;

DETERMINO:

1. A abertura do **Processo Administrativo nº 02.06.00.96/2026**, destinado à instrução da futura contratação de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência – CRPD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.
2. Que o presente processo seja devidamente instruído com todos os documentos técnicos, administrativos e jurídicos necessários à demonstração da necessidade da contratação, da compatibilidade do imóvel pretendido com as necessidades da Administração, do atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aqueles constantes dos arts. 18, 72 e 74, inciso V.
3. A remessa dos autos ao Departamento Administrativo e Financeiro – DAF/SEDES, para adoção das providências necessárias à regular instrução processual, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 45/2024 e demais normas aplicáveis.

Após a conclusão da fase de planejamento e instrução processual, retornem os autos para análise e deliberação quanto ao prosseguimento da contratação.

Imperatriz/MA, 08 de junho de 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES
Secretária Desenvolvimento Social